



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº59/2023

Dispõe sobre adoção de medidas de segurança para evitar furto de fiação em todos os prédios públicos, em especial nos postos de saúde, escolas, centros comunitários e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica o Poder Público obrigado a instalar nos padrões de energia elétrica, dispositivos de segurança para evitar acesso aos fios, com o objetivo de evitar furto das fiações, vindo a prejudicar a população e gerando altos custos aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A presente proposição visa interromper esta onda de furto de fios cada vez mais frequentes, sempre causando transtornos à população e ao poder público.

Isto posto e certos da compreensão, este Vereador solicita aos nobres vereadores que compõe este Legislativo a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K6Y18646KWCFE8W7>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K6Y1-8646-KWCF-E8W7

